



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º J.503/2003-DENATRAN

Brasília, 29 de agosto de 2003.

À Sua Senhoria o Senhor
Diretor Laedson Bezerra Silva
Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco
Estrada do Barbalho, nº 889 Iputinga
CEP: 50690-900 Recife - PE

Assunto: Integração do Município de Santa Cruz do Capibaribe ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Estado de Pernambuco, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Manoel Victor de Azevedo Neto
Diretor Substituto